Regulamento" Desafio de Natal - Decoração da sua Casa"

1.º — Objeto

1. A União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António promove o "Desafio Natal – Decoração da Sua casa", com o objetivo de incentivar o espírito natalício, a criatividade, a participação e o envolvimento da população na decoração das suas casas durante a época de Natal.

2. O desafio destina-se a todos os moradores da freguesia que pretendam participar, decorando a sua casa com motivos natalícios.

2.º — Participantes

1. Podem participar no desafio todos os moradores da freguesia.

2. Cada casa poderá apresentar apenas uma participação.

3. A participação é gratuita.

4. Ao participar, o concorrente declara aceitar integralmente as regras estabelecidas no presente regulamento.

3.º — Inscrição e envio das fotografias

1. Para participar, os interessados deverão enviar uma fotografia da sua casa devidamente decorada para a Junta de Freguesia e que permita visualizar claramente o exterior da casa.

2. As fotografias deverão ser enviadas **até ao dia 12 de dezembro**.

3. O envio deverá ser efetuado através do meio de contacto definido pela Junta de Freguesia para o efeito, via mensagem de Facebook ou por email para jf-sabugal@sabugal.pt, em formato JPG, com boa qualidade e resolução, captadas

especificamente para o presente concurso, não sendo permitida a utilização de imagens editadas, devendo indicar a freguesia da União de Freguesias.

4. As fotografias estarão a votação do dia 13 ao dia 26 de dezembro.

5. A Junta de Freguesia poderá não aceitar fotografias que não cumpram as condições definidas no presente regulamento ou que sejam enviadas fora do prazo.

4.º — Divulgação das participações

1. As fotografias recebidas serão publicadas na página oficial da Junta de Freguesia no Facebook.

2. Cada fotografia será identificada numericamente.

3. A publicação das fotografias terá como finalidade permitir a votação do público e a divulgação do desafio.

5.º — Sistema de votação

A escolha dos vencedores será realizada através de **dois métodos de votação**:

1)Votação no Facebook

i. A votação será realizada através do número de votos/reações obtidos por cada fotografia na publicação oficial do desafio.

ii. Será contabilizado o número de votos/reações registados até à data e hora definida pela Junta de Freguesia.

2) Votação da Assembleia de Freguesia

i. Será realizada uma votação pelos membros da Assembleia de Freguesia durante a reunião da Assembleia de Freguesia do mês de dezembro.

ii. Cada membro da Assembleia de Freguesia terá direito a um voto.

iii. A votação será efetuada sobre as cinco fotografias participantes com mais reações no Facebook.

6.º — Apuramento dos vencedores

1. A avaliação do exterior das habitações terá em consideração:
   i. A criatividade e a originalidade da decoração;
   ii. A harmonia e o enquadramento dos elementos decorativos;
   iii. A iluminação e o impacto visual do conjunto;
   iv. O aproveitamento e a valorização dos espacos exteriores, privilegiando a envolvência, o espírito natalício e a beleza da decoração apresentada.
2. O vencedor eleito terá em consideração os resultados obtidos através da votação no Facebook e da votação realizada pelos membros da Assembleia de Freguesia.
3. Para efeitos de apuramento da classificação final, será definida uma ponderação igual entre os dois métodos de votação:

   i. 50% correspondente à votação no Facebook;

   ii. 50% correspondente à votação da Assembleia de Freguesia.
4. A classificação final será determinada pela conjugação dos resultados das duas votações.
5. Em caso de empate, será realizada uma votação de desempate pelos membros da Assembleia de Freguesia.

7.º — Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
   i. 1.º Prémio: Voucher no valor de 150 €
   ii. 2.º Prémio: Voucher no valor de 100 €;

iii. 3.º Prémio: Voucher no valor de 50 €.

2. Os vouchers serão entregues aos vencedores em data e local a comunicar pela Junta de Freguesia.
3. Os vouchers atribuídos aos vencedores deverão ser utilizados exclusivamente no comércio local da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com o objetivo de incentivar e dinamizar a economia local, apoiar os comerciantes da nossa comunidade e promover o consumo no território.

8.º — Direitos de utilização das fotografias

1. Ao participar no desafio, o participante autoriza a Junta de Freguesia a divulgar a fotografia enviada nas suas plataformas de comunicação, nomeadamente na página oficial de Facebook, exclusivamente no âmbito da promoção, divulgação e realização do "Desafio Natal – Decoração da Sua casa".

2. A Junta de Freguesia compromete-se a utilizar as fotografias apenas para os fins relacionados com esta iniciativa.

9.º — Aceitação do regulamento

1. A participação no "Desafio Natal – Decoração da Sua casa" implica a aceitação integral do presente regulamento.

2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Junta de Freguesia, respeitando a legislação aplicável e caso existam duvidas devem ser enviadas para o email da Junta de Freguesia.

10.º — Disposições finais

1. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de proceder a alterações ao presente regulamento, sempre que tal se revele necessário para garantir o adequado funcionamento da iniciativa, dando conhecimento das mesmas aos participantes.

União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António

NIPC – 510839347

Município do Sabugal

O Presidente de Junta

Presidente da Junta da Freguesia
Assinado por: **Francisco Narciso Ramos Baltazar**
Num. de Identificação: 11848972
Data: 2026.11.16 09:07:41+00'00'
Localização: Sabugal e Aldeia de Santo Antonio

(Francisco Baltazar)

CHAVE MÓVEL

Sabugal, 29 de outubro de 2026

Rua do Cemitério nº8. 6320-359 Sabugal. Tel. 271 753 791. Fax 271 754 307

e-mail: jf-sabugal@sabugal.pt